



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parelhas

LEI Nº 1032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dá o nome de MANOEL FRANCISCO XAVIER à Rua Projetada, situada no bairro São Sebastião, neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL FRANCISCO XAVIER à Rua Projetada, situada no bairro São Sebastião, nesta cidade, com os seguintes limites.

Ao Norte – com a Rua Projetada

Ao Sul – com a Rua Projetada

Ao Leste – com a Rua Roberto Pereira da Silva

Ao Oeste – com a Rua José Gomes Meira

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 12 de dezembro de 2002.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal